

Id:09FEBE607A256AAC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Tomada de Preços nº 011/2022
 Processo Administrativo nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos da Tomada de Preços N.º 011/2022 - PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preços nº 011/2022 - PMBP, Processo Administrativo nº 086/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, que declarou vencedora do certame a licitante **I. COELHO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.157.969/0001-82**, por ter apresentado menores preços para o objeto constante no edital e por ter apresentado todas as documentações exigidas no edital, por ser este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2022.

 Fáblio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD441F04D695C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de "execução" por mais **150 (cento e cinquenta) dias** do Contrato nº **081/2022**, vinculado ao Processo licitatório nº **002/2022/TP**, na modalidade **Tomada de Preços**, celebrado em **18 de abril de 2022**, nos termos do art. 57, § 1º, I e IV, da Lei 8.666/93, passando a vigorar as seguintes alterações:

✓ **Novo prazo de execução:** 16 de setembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: **C. A. FERREIRA CONSTRUTORA-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.971.192/0001-03, com sede na Rod. PI 240, nº 600, Planalto Paraíso, CEP 64.855-000, Antônio Almeida-PI, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Augusto Ferreira**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 139.141.973-15, residente e domiciliado na Rod. PI 240, nº 600, Planalto Paraíso, CEP 64.855-000, Antônio Almeida-PI.

Data da assinatura: 14 de setembro de 2022.

Signatários: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Carlos Augusto Ferreira**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E288EC992C36B02


 Prefeitura de
Bom Jesus
 Cidade do Tênis

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMBJ

RESULTADO PARCIAL (FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, em obediência à Lei nº 8.666/93, torna público o **RESULTADO PARCIAL DA (FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, em face da Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMBJ**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para a **execução de serviços de construção de 01 (uma) UBS no Bairro Gilson Coelho, Zona Urbana de Bom Jesus-PI**, com data de abertura ocorrida em **16 de dezembro de 2022**, na forma abaixo:

RESULTADO PARCIAL (FASE DE HABILITAÇÃO)	
EMPRESA	SITUAÇÃO
CBS CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA
FRANCA CONSTRUÇÕES	HABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação deste aviso, para que as empresas envolvidas se manifestem com relação ao resultado acima, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na Sala de Licitações, no local de costume, no horário de 8:00 hs às 13:00 hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 22 de dezembro de 2022.



Flávio Moura Costa

Presidente da Comissão de Licitações/PMBJ

Id:167C2F9BC3FF66B7


 Prefeitura de
Bom Jesus
 Cidade do Tênis

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/TP.

OBJETO: A finalidade deste Sétimo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **016/2019/TP**, vinculado ao Processo Licitatório nº **016/2019**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, celebrado em **06 de novembro de 2019**, entre as partes supracitadas, que findará em 23 de novembro de 2022, por mais **60 (sessenta) dias**, **findando em 21 de fevereiro de 2023**, e o seu prazo de execução que findará em **23 de novembro de 2022**, por mais **60 (sessenta) dias**, **findando em 21 de fevereiro de 2023**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53.

CONTRATADA: **DIMENSÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.169.414/0001-44, estabelecida na Rua Emídio Martins Moreira, S/N, sala 02, Centro, na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí, CEP nº 64.850-000.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Signatários: **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, pela CONTRATANTE, e **Erick Diego Furtado Rocha**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.